

PRORROGAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FUNPREV EXERCÍCIO 2011

Os aposentados e pensionistas que recebem seus proventos pela FUNPREV, deverão dirigir-se à sede da Fundação no período de 12/12/2011 a 20/12/2011, na Rua Rio Branco 19-31 - Altos da Cidade, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, a fim de atualização dos dados cadastrais.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECADASTRAMENTO:

- RG/CPF/Comprovante de residência atualizado.

- Dependentes menores de 21 anos: RG/CPF/Certidão de nascimento.

OBS: Cabe-nos destacar que, o não comparecimento ao recadastramento anual em epígrafe, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos (Pagamento) e Vale-compra;

O aposentado e pensionista que por motivo de doença ou invalidez, esteja "acamado" e não possua condições de locomover-se, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3223-7901 - Ramal 23 "Serviço Social" e nós iremos até o local.

SERVICO SOCIAL

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 221/2011

APOSENTA voluntariamente, a partir do dia 10 de dezembro de 2011, a Sra. Vanderci Mozela Gimenez Raphael, portadora do RG nº 8.858.675-3 SSP/SP e CPF/MF nº 827.580.698-49, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Especialista em Saúde – Enfermeiro, padrão B-17, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1958/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "a" da Constituição Federal c/c art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 09 de dezembro de 2011.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Periodo (dias)	Término
Celina Maria Mendes Gonçalves	23.056	04/12/11	90	02/03/12
Maria Cicera Amaro Siqueira	23.284	21/11/11	45	04/01/12
Elio Antonio Gonçalves	24.360	06/12/11	15	20/12/11
Andrea Aparecida Mansano	24.751	11/12/11	30	09/01/12
José Leandro	20.056	01/11/11	45	15/12/11

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Elio Antonio Gonçalves	Secretaria da Saúde	21/12/11

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados a comparecerem na FUNPREV, localizada a Rua Rio Branco 19-31 – Vila América, no próximo dia 14 de dezembro de 2011 às 10:00 horas, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica.

NOME	RG
Luiz Fernando Zucker da Silva Filho	9.261.572
Clarice Neide Muchatti Rossi	11.225.451
Maria Angélica Machado Lobo	17.115.884
Amarildo da Silva Machado	5.245.587
Berenice Zamonaro Vitorio	4.188.154
Tereza Maria do Amaral	17.744.988-3
Irineu Marcos de Souza	18.682.474

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na FUNPREV, localizada a Rua Rio Branco 19-31 – Vila América, no próximo dia 15 de dezembro de 2011 às 14:00 horas, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica.

NOME	RG
Marly Mattar Carciofi	5.516.141
Maria Benedita Bianchi	8.457.318
Jurema Ricardi Caprioli	10.180.690
Darci Moreira de Souza Garcia	15.511.022-6
Moisés da Silva Campos	24.347.361-8
Maria Sílvia Bellai	24.847.973-8
Otávio Calmon Borges	13.699.793-4

Bauru, 10 de dezembro de 2011.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 48 § 2º da Lei Municipal nº 5975/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

ARLINDO APARECIDO DO AMARAL

BENEDITO FARIA DE MORAES
CATARINO RAMOS PEREIRA
CELIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO
DOMINGOS QUIRINO
GERALDO PAULO LISBOA
ISMALIA EUNICE BUSO
JOÃO BATISTA DE PAULA
JOSÉ CÂNDIDO
JOSÉ FRANCISCO OLGÁRIO CORREA
JOSEFA MORALES PARRA
LAZARO RIBEIRO DO PRADO
MARIA INES FERREIRA DE OLIVEIRA
TEREZA GOIVINHO PEDROZO
VALDIMIR NEVES VIANA

Bauru, 10 de Dezembro de 2011.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 51 § 2º da Lei Municipal nº 5999/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

MARIA JOSÉ URBANO AZENHA

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES:

OBS: Se tiver, apresentar (original e cópia) o diploma de conclusão de ensino superior em PEDAGOGIA OU COMPLETO COM LICENCIATURA EM ÁREAS ESPECÍFICAS CORRESPONDENTES AO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º ANO E EJA(CICLO II).

ANA LUZIA VELOSO
ANNA MARIA FORNETTI DE MORAES
AURORA ISQUIERDO MORENO
CARMELITA MARTHA CASTANHO
CELIA LEITE VIOTTO
CYBELE LEMOS
EDNA THEREZINHA VICENTIM HERNANDES
ELIZABETH MERCEDES BOMBANA AFONSO DE ALMEIDA
ESTER SILVA COELHO
JOANA DOS REIS SILVA FERREIRA
MARIA INES PRADO BONATO QUINTANILHA
MARIA IVETE RIBEIRO DE AGUIAR
MARTHA MARIA SBEGHEN
MYRIAN APARECIDA MOURA PINI
NAIR LOPES NEVES KUBLER
SONIA MAGALI TESTA FERRARI
SUELI MAIA TONON VICENTE
VITORIA RODRIGUES RUIZ GRAZIANI

Bauru, 10 de Dezembro de 2011

RESOLUÇÃO N.º 036, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Define a política anual de investimentos dos recursos em moeda corrente da Funprev, de forma a contemplar o modelo de gestão, a estratégia de alocação de recursos entre os diversos segmentos de aplicação e os limites utilizados para investimentos, para o exercício de 2012.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, CNPJ: 46.139.960/0001.38, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução 3.922, de 25/11/2010 do Conselho Monetário Nacional e publicado pelo Banco Central do Brasil.

RESOLVE:

Artigo 1º - INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2012, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que, o principal a ser observado para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o enquadramento entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

Artigo 2º - OBJETIVO

A Política de Investimentos da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10 do Conselho Monetário Nacional e Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social.

Artigo 3º - CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2012 tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Monetária – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF> e o Relatório de Mercado - FOCUS, <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>, ambos na página do Banco Central do Brasil. O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras e é divulgado semanalmente.

Retrospectiva 2011

O cenário econômico interno brasileiro foi bastante influenciado pela crise financeira internacional que se iniciou em 2008 e se potencializou durante 2010 e 2011.

Com o objetivo de reerguer os níveis de crescimento da economia americana e dos países integrantes da Zona do Euro, as respectivas autoridades monetárias praticaram políticas monetárias expansionistas com redução dos juros básicos a níveis próximos de zero e fartos aportes de recursos ao sistema financeiro, notadamente o bancário, neste caso referindo-se a economia americana.

O desdobramento mais recente da crise financeira e econômica internacional de 2008-2009 foi o da insolvência das nações desenvolvidas. O grande acúmulo da dívida governamental fez estourar a capacidade de endividamento dessas nações e causou uma enorme turbulência financeira ao provocar o temor de que essas nações não pudessem honrar com seus compromissos e decretassem o calote da dívida. A principal consequência da crise das dívidas soberanas foi a grande instabilidade social causada pelos cortes dos benefícios sociais.

Em nações como o Japão que detém o maior percentual de endividamento a relação dívida/PIB já ultrapassa os 200%. Nos Estados Unidos, entretanto, está a maior dívida bruta entre todas as nações do mundo, que já supera os 14,3 trilhões de dólares. Neste ponto, aliado às recentes crises de insolvência na Grécia, Irlanda e Portugal e ao temor de que a Espanha e Itália também não consigam honrar seus compromissos, somando as nações já endividadas mencionadas (Japão e Estados Unidos) com a recente crise Européia, o mercado financeiro sofreu um forte abalo.

Porém, o estopim da segunda crise que já vem sendo chamada de “dêjá vu de 2008”, por acontecer em exatamente três anos depois do primeiro estouro da crise do *subprime* que se deu na desconfiança de que talvez os EUA não conseguissem honrar com seus compromissos. A crise do limite de dívida dos EUA que levou a um longo processo negocial e de debate no Congresso Americano debatendo se o país deveria aumentar o limite de dívida, e, caso afirmativo, em que montante, fez crescer a especulação internacional sobre a real capacidade de solvência americana. A crise forçou um fim quando um acordo complexo entre ambas as partes conseguiram elevar o limite de gastos em 31 de julho de 2011. Após a sua aprovação no Congresso e Senado, foi ratificado pelo Presidente Barack Obama, ficando o acordo conhecido como Budget Control Act of 2011 em 2 de agosto, data limite para o acordo. Porém o mercado não reagiu positivamente ao acordo e nos dias que se seguiram, a maior parte das bolsas de valores mundiais fecharam em forte queda.

Diante do quadro da crise, a agência de classificação de notas de crédito Standard & Poor's (S&P), rebaixou pela primeira vez na sua história a nota da dívida pública dos Estados Unidos de AAA para AA+, devido à crescente dívida e ao pesado déficit de orçamento. Imediatamente ao rebaixamento da nota de crédito dos EUA, as bolsas de valores mundiais calcularam altíssimas perdas. Seguiu-se ainda que os dados divulgados no mês de agosto apontavam que as economias da Zona do Euro haviam crescido menos do que o previsto sendo que algumas já estavam em profunda recessão. Depois de inúmeras perdas, algumas ações de bancos se recuperaram nas semanas seguintes de agosto com os mercados acionários globais, em parte, recuperados após o rebaixamento da nota da dívida estadunidense.

Como reflexo direto destas medidas no Brasil, percebemos a valorização do Dólar frente ao Real e elevação dos índices de inflação. A desvalorização do Dólar contribuiu para o arrefecimento da inflação no segundo semestre do ano. A valorização do Real ajudou a que o Brasil controlasse a inflação interna, que é alimentada pela variação de preços externos, ou seja, de alguns produtos importados que influenciam a variação do IPCA.

O ano de 2011 iniciou-se com a elevação da Taxa SELIC Meta e, provavelmente, fecharemos o ano com uma taxa de 11,00%a.a., inferior ao pico de 12,5%a.a. praticado em 2011. Esta alta da taxa básica de juros no 1º (primeiro) semestre, fazendo com que a economia brasileira e o sentimento de aversão a risco provocada pelo agravamento da crise financeira internacional trouxeram forte volatilidade ao mercado e rentabilidades negativas significativas em termos percentuais nas cotas dos fundos IMA no segmento de renda fixa.

A partir do segundo semestre, com o agravamento da crise, a autoridade monetária iniciou um processo de afrouxamento da política monetária com a consequente redução na taxa básica de juros da economia. Este fato proporcionou forte valorização dos fundos atrelados ao IMA contribuindo para que grande parte dos Regimes Próprios de Previdência Social conseguissem atingir a meta atuarial já no mês de setembro. No segmento de renda variável, a variação dos principais índices, o IBOVESPA e o IBRX, ambos muito afetado pelas ações da Petrobrás e Vale e visivelmente influenciadas pela fuga do capital estrangeiro da bolsa e pelos reflexos da crise financeira que afeta negativamente as economias norte americana e européia. Assim a volatilidade deu o tom aos mercados durante todo o ano de 2011.

Perspectiva para 2012

Cenário Internacional

O cenário macroeconômico internacional para 2012 é preocupante, um possível quadro de recessão não está descartado. As principais economias do mundo estão afundadas em dívidas. Em razão, principalmente da injeção de recursos na economia para dar liquidez ao setor privado na crise de 2008, e não se vislumbra na União Européia, uma saída para a solução da crise da dívida soberana dos chamados PIIGS (Portugal, Itália, Irlanda, Grécia e Espanha) especialmente da Grécia. Há sem sombras de dúvidas o risco de uma crise sistêmica no sistema financeiro mundial, já que os grandes bancos são os maiores credores destes países. O FED - Banco Central Americano, em sua reunião, de 21/09, observa os riscos atrelados à instabilidade do sistema financeiro devido a esta percepção, conservou a sua taxa básica de juros entre zero e 0,25%a.a., pelo menos até a primeira metade de 2013.

As projeções apontam para a manutenção de baixo crescimento e queda no nível de emprego para as principais economias. As medidas necessárias para a solução da crise na Zona do Euro, não devem ter como foco o combate à inflação, como pregava o BCE - Banco Central Europeu, mas sim ao nível de emprego. A China deve permanecer como o pilar de sustentação dos mercados de commodities, porém com a redução no nível de crescimento caso as economias da Europa e dos EUA entrem em recessão. Uma vez que, as políticas baseadas em estímulo aos investimentos levam à inflação, bolhas de ativos e empréstimos de alto risco no médio prazo. A expectativa sobre a economia chinesa é de crescimento um pouco abaixo do intervalo 8,5%a.a. e 9,0%a.a.

É importante destacar os conflitos deflagrados em vários países do Oriente Médio e da África. O aumento dos preços de commodities, combustíveis e alimentos é um fator de tensão global. Este quadro sugere que alguns países em desenvolvimento ganham destaque, especialmente os BRIC's, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. A dotação de recursos naturais, bem como o seu emprego de forma racional, ganha importância. O acidente nuclear na cidade de Fukushima, no Japão, por sua vez, revive o debate sobre as

matrizes energéticas do futuro.

A economia mundial deverá apresentar crescimento médio de 3,5% em 2012, o PIB global de 2011 deve ficar em torno de 3,6% em 2011. A taxa de crescimento da economia dos países considerados desenvolvidos deverá ser moderada: EUA, 2,1%; Zona do Euro, 1,4%; Reino Unido, 1,0% e por fim Japão, com crescimento da ordem de 2,2%. O nível de emprego deverá permanecer baixo nestes países e a Zona do Euro prosseguirá encarando períodos de instabilidade, com a probabilidade de provocar uma nova crise no sistema financeiro. Os países emergentes e em desenvolvimento, deverão crescer 6,1%.

Pressões inflacionárias, entretanto, ameaçam algumas dessas nações emergentes, principalmente devido à alta nos preços das commodities e dos alimentos e considerando os elevados fluxos de capitais de curto prazo para esses países. A ação destes países, no combate na elevação dos índices de inflação, eleva a possibilidade de um patamar menor de crescimento da economia global.

O nível de taxas de juros deve continuar reduzido e com juros reais negativos nos países desenvolvidos, principalmente nos Estados Unidos e Japão. O Banco Central europeu inverteu sua tendência de elevação da taxa básica de juros, em sua reunião de 06 de outubro. A taxa básica foi reduzida de 1,5% para 1,25% e pode-se esperar nova redução em 2012.

Há uma clara tendência de queda do Dólar norte-americano em relação a outras moedas em razão da política monetária expansionista norte americana, e considerando a necessidade do país em ampliar as exportações e, além disso, reduzir as importações. O Euro está sujeito à instabilidade e a volatilidade. As moedas dos países asiáticos deverão permanecer desvalorizadas em virtude das políticas governamentais de incentivo às exportações, tendência de valorização das moedas dos países exportadores de commodities.

Cenário Nacional

Há um consenso entre os analistas do mercado financeiro de que a economia brasileira deverá crescer em torno de 3,50% em 2012. Já o Governo acredita em uma expansão maior da economia, para o Ministério da Fazenda o PIB deve apresentar evolução da ordem de 5,0%. Em nossa avaliação a economia brasileira deve apresentar evolução de 4,0%. As grandes obras de infraestrutura e de construção civil devem aquecer o mercado de trabalho e estimular a evolução do mercado interno.

As principais ameaças ao atual cenário dizem respeito ao desaquecimento a nível mundial e à elevação dos níveis inflacionários.

A política monetária conduzida pelo Banco Central tem como alvo a manutenção de um crescimento sustentável em torno dos 5% em 2012. A autoridade monetária, com uma postura de maior austeridade para política fiscal do Governo Federal, deu início a flexibilização da política monetária, combinando juros baixos e expansão econômica em torno dos 4,5%.

Nossa expectativa é que a economia cresça em torno de 4,00% para 2012. O PIB brasileiro deverá marcar R\$ 4 trilhões, por sua vez o PIB per capita do Brasil deverá ser R\$ 20 mil.

Na avaliação dos analistas do mercado financeiro é de que o Banco Central passou a privilegiar um cenário econômico combinando um baixo nível da taxa de juros e busca de crescimento sustentável que varia entre 3,5% e 4,0%. O cenário externo é nebuloso, em termos de crescimento e isso deverá impactar positivamente à inflação doméstica. Os setores de alimentos, bebidas e serviços são os que mais pressionam os índices inflacionários. Estes estão diretamente ligados ao mercado doméstico, com emprego e massa salarial crescendo de forma consistente.

Ainda não é possível avaliar se a desvalorização do R\$/US\$ terá um efeito líquido inflacionário. Nossa projeção para o índice oficial de inflação para 2012 é da ordem de 5,5%.

O agravamento da escalada dos índices de inflação e a alta do Dólar deverão fazer com que o Copom mantenha ou até leve o ritmo de redução da Taxa Selic. Outro fato que, nos leva a acreditar em uma queda mais consistente da taxa básica de juros são as declarações do presidente do BACEN, Alexandre Tombini, sobre a necessidade de desindexação da economia, especialmente com a disposição de alterar a fórmula de cálculo da caderneta de poupança. A autoridade monetária tem destinado cada vez menos espaço ao comportamento das expectativas inflacionárias, em suas avaliações sobre o cenário prospectivo para a inflação. O mercado volta a sua atenção para a taxa de câmbio. Assim sendo, nossa expectativa é que a taxa Selic fique entre 9,75% e 10% já no primeiro trimestre de 2012. A redução poderá ser mais drástica, em função do cenário internacional e da redução do ritmo da atividade interna.

Com a atenção da autoridade monetária, agora voltada para a flexibilização da política monetária com a redução da taxa de juros, a grande dúvida está relacionada à taxa de câmbio. O que explica esta desvalorização acentuada da moeda brasileira é, em grande parte, o aumento do sentimento de aversão ao risco global. Se a situação norte americana e européia piorar, a corrida para o Dólar e sua valorização nos vários mercados será natural. No longo prazo, o Dólar deve se desvalorizar, porque os fundamentos do crescimento da economia brasileira são sólidos. Nossa expectativa não é diferente da maioria dos agentes do mercado financeiro e a taxa R\$/US\$ no encerramento de 2012 deve ser de R\$1,75. Ao longo do ano, a volatilidade deverá continuar, sobretudo no primeiro semestre.

Em resumo o mercado financeiro, deve ainda apresentar grande volatilidade ao longo de 2012, sobretudo no segmento de renda variável. Caso todas as projeções se confirmem a busca pelo objetivo de rentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência deve ficar mais difícil, uma vez que, a meta atuarial projetada para 2012 é de 10,77% enquanto a taxa de juros esperada está abaixo desta expectativa.

Em relação ao mercado de ações temos a expectativa de uma valorização em torno de 15% para 2012, entretanto a volatilidade deve permanecer. Uma solução negociada para a crise na Zona do Euro e a melhora no cenário macroeconômico norte americano podem potencializar o retorno da bolsa e reduzir o risco de oscilação do índice, mas o mercado não trabalha com esta hipótese no curto prazo.

Os gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social deverão adotar uma gestão mais ágil da carteira, observando mais atentamente o mercado e promovendo alterações da carteira sempre que o cenário exigir.

Artigo 4º - CONTROLES INTERNOS

São elaborados pelos responsáveis pela gestão dos recursos da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social (MPAS), Tribunal de Contas do Estado (TCE/SP), Conselho Curador e Conselho Fiscal/FUNPREV e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá aos Conselhos Curador e Fiscal do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos), deverá ser realizada através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O Instituto deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANDIMA).

Artigo 5º - METAS

1.1 Atuarial

Os recursos financeiros administrados pela **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru** deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno *superior* ao **Índice Nacional de**

Preços ao Consumidor Amplo - IPCA , acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

1.2 Gerencial

- Segmento de Renda Fixa;

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado terá característica híbrida, sendo 80% do IMA- B, 20% da Taxa Selic Over ou outro parâmetro compatível com a meta atuarial. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

- Segmento de Renda Variável.

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado é o IBOVESPA. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

Artigo 6º - ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

6.1 Definição da Aplicação de recursos

É de competência do Conselho Curador, definir a aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social. Caberá a Divisão Financeira a operacionalização das aplicações financeiras e da Política de Investimentos.

A atuação dos economistas pautará na avaliação e sugestão das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e fica limitada às determinações desta Política.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

6.2 Modelo de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na legislação, Resolução Nº 3922/10 do Conselho Monetário Nacional, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru será própria.**

1.1.1 Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificado por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria nº 155/08, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações observando-se que as decisões dos investimentos definidas pelo gestor responsável deverão ser analisadas e ratificadas pelo Conselho Curador da Funprev.

O RPPS poderá segundo os princípios norteadores da administração pública contratar empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Nº 3922/10, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

1.1.2 Instituição Administradora

De acordo com a Resolução CMN Nº 3.922/2010 as instituições administradoras devem elaborar, no mínimo mensalmente, relatórios detalhados das aplicações dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social. Tais relatórios devem conter informações sobre as rentabilidades das aplicações, bem como, os riscos incorridos pelas mesmas.

Ainda em acordo com a citada Resolução, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem elaborar semestralmente a avaliação do desempenho das Instituições Financeiras administradoras/gestoras de recursos. Os critérios de avaliação abordarão medidas de risco e de retorno. Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS poderão rescindir o contrato de administração, no caso de carteiras administradas ou efetuar saque (total ou parcial) no caso dos fundos de investimentos, quando observado desempenho insatisfatório conforme tabela abaixo:

Tabela 1.

Enquadramento Resolução Nº 3.922/10	Resolução	Período de Avaliação	Critério de Desempenho Insatisfatório	Observações
Art. 7º, Inciso I – alínea “a” Títulos de Emissão do Tesouro Nacional (custódia SELIC) - Títulos LFT (Pós-fixado), LTN (Pré-fixado) e NTN-B e NTN-C, (Pós-Fixado)		1 (um) semestre	Descasamento do Objetivo de Rentabilidade	Título com objetivo de cumprir meta atuarial, permite-se o cumprimento da meta em relação ao valor de mercado no período de avaliação.
Art. 7º, inciso I, alínea “b” - Cotas de Fundos de Investimento em Títulos de Emissão do Tesouro Nacional (custódia SELIC) - Títulos LFT (Pós-fixado), LTN (Pré-fixado) e NTN-B e NTN-C, (Pós-Fixado)			5% abaixo do IMA-B/IMA-GERAL/IRF-M/IDKA conforme seu segmento	A migração dos recursos poderão ser alocados em outro produto do mesmo segmento melhor rentabilizado ou outros segmentos conforme a atual política de investimentos.
Art. 7º, inciso II, operações compromissadas, lastreadas exclusivamente por Títulos de Emissão do Tesouro Nacional				

Art. 7º, inciso III, cotas de fundos de investimento referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto	1 (um) semestre	Descasamento do Objetivo de Rentabilidade ou 5% abaixo do IMA-B/IMA-GERAL/IRF-M/IDKA conforme seu segmento	Redução do rating ou aumento da inadimplência exigindo monitoramento imediato.
Art. 7º, inciso III, cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto			
Art. 7º, inciso IV, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto			
Art. 7º, inciso VI, cotas de fundos de investimento de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto			
Art. 7º, inciso VII, a) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão “crédito privado”.	Período entre 08 (oito) a 12 (doze) meses ou desde o início da aplicação	7,5% abaixo do benchmark	Migração dos recursos para outro produto no mesmo segmento, melhor Rentabilizado, se o valor presente, estiver superior ao valor principal aplicado.
Art. 8º, inciso I - Cotas de fundos de investimento referenciados classificados como ações			
Art. 8º, inciso II - cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBvX e IBvX-50			
Art. 8º, inciso III - Cotas de fundos de investimento em ações		5% abaixo do benchmark	
Art. 8º, inciso IV - Cotas de fundos de investimento classificados como “Multimercado”			

1.2 Precificação e Custódia

Os Ativos Mobiliários integrantes da carteira do regime próprio da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru** deverão ser marcados e comercializados a valor de mercado, buscando otimizar ganhos e minimizar a realização de possíveis desvalorizações das cotas, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

1.2.1 Stop Loss

O RPPS utilizará o modelo de stop loss com o objetivo de eliminar desvalorizações excessivas das cotas em consequência de movimentos adversos do mercado. O limite de stop loss adotado será o utilizado no modelo de controle de risco descrito no item 6.4, tanto para os segmentos de renda fixa e renda variável.

1.2.2 Realização de Lucros

Para o segmento de renda fixa e variável o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente a variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos. O valor resgatado poderá ser alocado tanto no segmento de renda fixa quanto variável conforme disponibilidades dos limites impostos pela Resolução vigente e a atual política de investimentos.

1.3 Controle do Risco de Mercado

O RPPS, adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Os limites estabelecidos são:

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento;
- Segmento de Renda Variável: 20% (vinte por cento) do valor alocado neste segmento.

1.4 Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, que exijam classificação do risco e crédito das emissões e dos emittentes (instituições financeiras) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 1. Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	brAA
Moody's	Baa.br

Fitch Rating	AA(bra)
SR Rating	brAA
Austín Asis	AA
Risk Bank	Baixo Risco para Longo Prazo

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

Artigo 7º - ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Antes das aplicações, a gestão deste RPPS terá de ter recebido as informações necessárias por escrito através de documentos para análise e procedimentos do representante do produto financeiro ofertado para verificação do atendimento a ser recebido, bem como de verificação do enquadramento do produto, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte econômico esperado.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. A gestão deste RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis sugestões de solicitação de resgate.

Para fundos do segmento de Crédito Privado e FIDC fica estabelecido que o fundo tenha nota de classificação de risco, por agência de rating, no mínimo AA; sendo que os ativos de emissores privados integrantes da carteira também devem atender a este requisito e de acordo com os controles do risco de crédito desta política de investimentos. No caso dos FIDC abertos e fechados, obrigatoriamente e exclusivamente só poderão receber aplicações financeiras se tiverem suportado de cotas subordinadas de no mínimo 30% de sua carteira e descrito em seu respectivo regulamento em conformidade aos controles do risco de crédito conforme item 6.5 desta política de investimentos. Fundos com prazo para conversão de cotas superiores a 5 (cinco) anos não poderão receber aportes.

1.1 Segmentos de aplicação

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução CMN N.º 3922, de 25/11/2010, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

- 7.1.1. Segmento de Renda Fixa;
- 7.1.2. Segmento de Renda Variável;
- 7.1.3. Segmento de Imóveis.

1.1.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos financeiros da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimento abertos ou fechados, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, segundo a legislação em vigor.

1.1.2 Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos financeiros do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimento abertos e referenciados em índice do mercado de ações, fundos de índice de ações, desde que referenciados em Ibovespa ou IBRX e ainda em fundos de investimentos em participações e Fundos de Investimentos Imobiliários fechados nos parâmetros estabelecidos pela Resolução N.º 3922/10.

1.1.3 Segmento de Imóveis

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN N.º 3922/10, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao Regime Próprio de Previdência Social.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Imóveis e possuir as certidões negativas de IPTU e vinculado ao Regime Próprio de Previdência.

Vale ressaltar que deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

1.2 Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos Regimes Próprio de Previdência Social.

As aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social.

Neste contexto, obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN N.º 3922/10, propõe-se adotar o limite de no mínimo **70% (setenta por cento)** e no máximo **100% (cem por cento)** das aplicações no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN N.º 3922/10, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica ou oferta pública do Tesouro Nacional e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não permitindo compra de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

1.3 Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não poderão exceder a **30% (trinta por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social, sendo relevante observar que os investimentos poderão ocorrer em relação a:

- Fundos de investimentos previdenciários classificados como ações;
- Fundos de investimentos referenciados em índices de ações, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBRX e IBRX-50;
- Fundos de investimentos em ações;
- Fundos de investimentos classificados como multimercado;
- Fundos de Investimentos em Participação – FIP – Fechado;
- Fundos de Investimentos Imobiliários.

Obs.: As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a **30% (trinta por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social.

Cabe ressaltar que, o limite nas modalidades: Multimercado e Fundo de Investimentos e Participações (FIP), somados ao limite de aplicação em fundos referenciados em índice de ações não devem exceder 30%.

1.4 Ativos Autorizados – Segmento de Imóveis

Os Limites estabelecidos pelo RPPS para o segmento de imóveis são os seguintes:

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

As aplicações de que trata este artigo não compõem os limites de aplicações em moeda corrente previstos na Resolução N.º 3922/10.

Objetivo de Alocação

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado apresentará períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Daí ser imperativo um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais desvalorizações das cotas de investimentos. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

De forma organizada, o remanejamento da alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Neste sentido, 5 (cinco) virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, eficiência, conhecimento, dinâmica e diversificação.

As aplicações realizadas pelo Instituto passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outros.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada. As aplicações financeiras da Funprev serão constantemente monitoradas através de sua valorização diária da carteira consolidada e seu desempenho, entretanto também é critério desta Fundação a análise e estudo da abertura das carteiras e seus ativos.

As avaliações serão feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisão, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

Em resumo, os investimentos do Instituto, em 2012, seguirão a seguinte distribuição:

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100	95
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	50
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	25
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	5
Poupança - Art. 7º, V	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	6
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5	4
Total do segmento		95
Renda Variável - Art. 8º	30	30
FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I	30	10
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	15
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	3
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa Art. 8º, VI	5	4
Total do segmento		37
Total Geral		132

1.5 Vedações

1. Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. Aplicar recursos em fundos que mantenham em suas carteiras títulos e valores mobiliários de emissores privados, exceto ações, sem rating ou nota inferior as descritas na Tabela 1 do item **6.5 - Controle do Risco de Crédito** e item 7 – **Alocação Estratégica dos Recursos** da presente Política de Investimentos;
3. Realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, com exceção dos fundos de investimentos multimercado;
4. Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN N.º 3922/10;
5. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados;
6. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I da Resolução 3.922/10, não podem exceder a **20% (vinte por cento)** das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social;
7. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, **25% (vinte e cinco por cento)** do patrimônio líquido do fundo.

Artigo 8º - POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução N.º 3922/10, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Artigo 9º - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2012.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiro e/ou com vistas à adequação à nova legislação. Durante o ano de 2012 deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização

dos investimentos do RPPS, através da Certificação Profissional Série 10 (CPA-10), instituído pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais ou CGRPPS - Certificação dos Gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído em parceria entre a ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e a APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão a título institucional, dar apoio técnico através de cursos, reuniões em outros locais a do endereço do RPPS seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos Conselhos, bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Os novos recursos aportados poderão ser aplicados nos produtos de investimentos que apresentarem melhor rentabilidade líquida num período de avaliação de no mínimo 6 (seis) meses anteriores à data de aplicação, com exceção aos FI fechados ou com prazo de fechamento determinado ou ainda aqueles que no momento da análise estejam com rentabilidade baixa mas com expectativas positivas conforme estratégia dos investimentos e conjuntura econômica daquele momento e ainda estejam de acordo com os limites descritos na Tabela apresentada no Item 7.4, respeitando os enquadramentos definidos nesta Política de Investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução do CMN N° 3922/10.

Artigo 10 - QUESTIONÁRIO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE GESTORES

QUESTIONÁRIO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE GESTORES - FUNPREV BAURU ANEXO III - QUESTIONÁRIO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE GESTORES

1- INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - SOLIDEZ PATRIMONIAL

1.1 Informar a data de constituição da instituição.

1.2 Informar o capital social da instituição. É ligada a grupo nacional ou estrangeiro, ou a algum governo estadual? Qual?

1.3 Relacionar os Acionistas da Empresa e suas participações no capital da instituição.

1.4 Relacionar as filiais e/ou escritório de representação ou distribuição da Instituição no território nacional.

1.5 Informar Razão Social, endereço, CNPJ, *home page* e *e-mail* da empresa responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros.

1.6 Há quanto tempo a Instituição administra recursos de terceiros no país

1.7 As funções de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas, atendendo aos princípios de "chinese wall"? Quais as instituições responsáveis por cada uma delas? Caso as atividades de gestão, administração e compliance sejam efetuadas pela própria instituição, descrever como funciona cada uma delas, quais suas atribuições, qual o nível de independência e como se interagem. Faça uma síntese de como funciona tal política de segregação dentro da Instituição.

2 - DESEMPENHO DE GESTÃO

2.1 Informar o montante de recursos de terceiros administrados, discriminando por tipo de cliente e por tipo de produto em data base a ser informada:

Investidor Institucional

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Distribuidor

Renda Fixa

Renda Variável

Fundo Aberto

Total

2.2 Relacionar os principais clientes institucionais por volume de recursos administrados. Não é necessário mencionar o volume aplicado de cada cliente.

2.3 Relacionar os principais Fundos de Investimento administrados por esta instituição, que julguem adequados para Previdência Pública, bem como seus respectivos patrimônios, o benchmark e a qualificação/premiações dadas por Empresa de qualificação de fundos e classificação de risco "rating", mencionando a agência e o nível de risco de cada fundo.

2.4 Relacionar por ordem decrescente de rentabilidade, o histórico dos fundos acima mencionados indicando a rentabilidade obtida nos últimos 12 meses, a volatilidade ou *tracking error* em relação ao IBX (para renda variável) nos últimos 12 meses, a taxa de administração e taxa de performance, quando houver.

I - retorno: variação percentual do valor da cota do fundo de investimento nos 12 (doze) meses anteriores, líquida de taxa de administração e demais despesas;

II - volatilidade: desvio padrão da variação mensal da cota do fundo de investimento, nos 12 (doze) meses anteriores;

2.5. Remeter o regulamento destes fundos.

3- PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTOS

3.1 Descrever o modelo de decisão adotado.

3.2 Descrever os modelos matemáticos praticados no processo de alocação de investimentos.

3.3 Descrever a filosofia de investimentos para a gestão de portfólios.

3.4 Qual é a política de risco de crédito? Esta política é compartilhada com o Investidor? De que forma?

3.5 Quais são os critérios de marcação a mercado dos ativos e derivativos e quem os define?

4 - CURRÍCULO DOS GESTORES e/ou ADMINISTRADORES DE CARTEIRA E OUTROS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Descrever de forma sucinta a formação profissional de cada gestor/administrador de carteira e do back-office, dos responsáveis pelo desenvolvimento e aplicação de modelos matemáticos, contendo, por ordem cronológica as informações mais relevantes sobre o os objetivos alcançados pela gestão.

5 - MECANISMO DE GESTÃO E ALOCAÇÃO EFICIENTE DE RECURSOS, DE ACOMPANHAMENTO DE PERFORMANCE, DE BACK-OFFICE E DE AVALIAÇÃO DE RISCO.

5.1 Descrever detalhadamente e individualizada os mecanismos e os modelos aplicados.

5.2 Informar se os mecanismos e modelos foram submetidos à auditoria e se os mesmos foram certificados por alguma instituição. Anexar cópias dos certificados, se for o caso.

5.3 Informar a periodicidade do processo de auditoria a que estão submetidos os mecanismos e os modelos aplicados.

5.4. O que é baixo risco de crédito na visão desta instituição?

6 - FUNÇÕES TERCEIRIZADAS

6.1 Descrever de forma sucinta o currículo dos responsáveis (pessoa física ou jurídica) pelas funções terceirizadas.

7 - SERVIÇOS

7.1 Quais os serviços de informações são prestados aos clientes institucionais? Com que periodicidade tais informações são encaminhadas? Qual o meio de comunicação utilizado?

7.2 A instituição promove algum curso ou presta algum, serviço de orientação e informação aos clientes institucionais, referente aos mecanismos e instrumentos disponíveis no mercado financeiro e que são utilizados como ferramentas pelo gestor do fundo?

7.3 Qual a periodicidade das informações referentes aos fundos enviados aos investidores? Quais são essas informações e sob qual forma são encaminhadas?

7.4 Que tipo de serviços adicionais são oferecidos aos clientes de fundo de investimentos? Que tipos de relatórios são emitidos? Se possível, a Instituição poderia encaminhar alguns modelos de tais relatórios?

7.5 No entendimento da Instituição, em que aspecto se diferencia de seus concorrentes, destacando-se na gestão de recursos de terceiros?

8 - DECLARAÇÃO

Declaração acerca da veracidade das informações fornecidas.

Artigo 11º- ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2012

Bauru, 05 de Dezembro de 2011.

ELAINE APARECIDA SEMENTILLE
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
MARIA GABRIELA FERREIRA MELLO
SECRETÁRIA DO CONSELHO CURADOR
GILSON GIMENES CAMPOS
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR

PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto
Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-085/2011, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço BIÊNIO, dentro do ano de 2011, nas respectivas datas de concessão:

Nome do Servidor	Matric.	Qualificação Funcional - Carreira	Concessão	Perc. (%)
Pedro Fortunato	00040	Assistente Legislativo III	Outubro	30
Wilson Bertachini Volpe	00084	Assistente Legislativo II	Outubro	17,5
Antonio Jorge Vendramini	00074	Vigia	Novembro	17,5
Francisco Carlos P. Silveira	00076	Vigia	Novembro	17,5
Geovaldo Felisbino	00075	Vigia	Novembro	17,5
Ubiratan Cássio Sanches	00073	Vigia	Novembro	17,5
José Wilson de Oliveira	00042	Agente de Serviços Auxiliares II	Dezembro	30

PORT. RH-086/2011, prorrogando a cessão do servidor SERGIO CAMPANHA SOARES DE MORAES, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à FUNPREV, no período de 01/01 à 31/12/2012.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos
Wilson B. Volpe - DRH

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-083/2011: NOMEANDO o Sr. LUIZ GUSTAVO AROEIRA ROSELLA para o cargo efetivo de EDITOR DE VÍDEO, cargo criado pela Lei 6144/2011, conforme classificação obtida no Concurso Público 2º lugar a partir de 08 de dezembro de 2011.

PORT. RH-084/2011: NOMEANDO o Sr. FÁBIO PARRA para o cargo efetivo de OPERADOR DE MASTER, cargo criado pela Lei 6144/2011, conforme classificação obtida no Concurso Público 2º lugar a partir de 08 de dezembro de 2011.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.
Wilson B. Volpe - D. R. Humanos

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRANA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2011.